



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Leo Prates)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a coleta, sistematização e divulgação de dados relativos à prática de apostas online no âmbito do Vigitel Brasil (2006–2024).

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor **Ministro da Saúde** o presente pedido de informações sobre os resultados do módulo específico sobre apostas online **no Vigitel Brasil, em particular, quanto à análise e divulgação dos dados produzidos** a partir dessas informações.

Solicita-se as seguintes informações:

1. Considerando que o Ministério da Saúde incluiu, no âmbito do Vigitel Brasil 2006-2024, módulo específico com questões relacionadas à prática de apostas online, conforme se observa no questionário oficial do inquérito, nas páginas 197 e 198, que incluem as perguntas R902 (frequência de apostas), R903 (impactos na saúde), R904 (impactos financeiros) e R905 (valor das apostas), solicita-se informar se existe **previsão de divulgação** dos dados referentes às perguntas mencionadas.
 - a. Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?
 - b. Em caso negativo, quais são os impedimentos técnicos, metodológicos ou institucionais para a divulgação?
2. O Ministério da Saúde dispõe de nota técnica, relatório metodológico ou documento oficial específico que descreva a inclusão, operacionalização e análise do módulo de apostas online no Vigitel? Em caso afirmativo, solicita-se o envio.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Vigitel constitui o principal instrumento de vigilância contínua dos fatores de risco e proteção para doenças crônicas no Brasil, sendo amplamente utilizado para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 06/04/2026 11:37:29.533 - Mesa

RIC n.757/2026

subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de saúde. Nesse contexto, a inclusão de módulo específico sobre apostas online em edição recente do inquérito representa um avanço relevante, ao reconhecer um fenômeno emergente com potenciais impactos significativos sobre a saúde mental, os comportamentos de risco e as condições socioeconômicas da população.

Entretanto, a divulgação do relatório Vigitel Brasil 2006-2024 realizada no ano de 2025 e sem os dados coletados sobre esse tema evidencia uma lacuna relevante na transparência ativa do Ministério da Saúde. Trata-se de informações de elevado interesse público, especialmente diante da rápida expansão do mercado de apostas no país e do crescente acúmulo de evidências sobre seus efeitos adversos.

Nesse sentido, o dossiê “A Saúde dos Brasileiros em Jogo”, elaborado pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), demonstra que a disseminação das apostas online está associada a impactos concretos sobre a saúde mental, incluindo sintomas de ansiedade, depressão, endividamento e agravamento de vulnerabilidades sociais. O documento também evidencia a crescente exposição da população a estratégias agressivas de publicidade e estímulo ao consumo, configurando um cenário de risco sanitário que demanda respostas institucionais baseadas em evidências.

Diante desse contexto, a não publicização dos dados coletados pelo Vigitel sobre apostas online compromete o debate público qualificado e limita a capacidade do Estado de formular e implementar políticas de prevenção, regulação e mitigação de danos. Ademais, considerando que a divulgação sistemática de resultados agregados é uma diretriz do próprio sistema, a ausência desses dados suscita questionamentos quanto aos critérios técnicos, metodológicos e institucionais adotados para sua gestão.

Assim, o presente requerimento de informações tem como objetivo esclarecer as razões da não divulgação dos dados relativos às apostas online, verificar sua eventual utilização por órgãos governamentais e assegurar a transparência necessária para o enfrentamento de um problema emergente de saúde pública no Brasil.

Sala das sessões,de abril de 2026.

Deputado Leo Prates
PDT/BA



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 6º andar - Gabinete nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900
Tels (61) 3215-5646/3646 - Fax (61) 3215-2646 - CNPJ: 00.530.352/0001-59

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267686378700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



* C D 2 6 6 7 6 8 6 3 7 8 7 0 0 *